



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ



PORTARIA Nº 171, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Altera a Portaria nº 311, de 06 de setembro de 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do anexo a que se refere o Decreto nº 4377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade com o inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 17026, de 20 de Dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluído da autorização de que trata a Portaria nº 311, de 06 de setembro de 2013, o servidor Roberto Faiçal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se.

Publique-se.


Inácio Afonso Kroetz

PUBLICADO
Data: 15/08/14
DOE nº 9270